

PAGAMENTO DE CONTAS COM CELULARES

GOVERNO REGULAMENTA OUTRAS UTILIZAÇÕES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E CRIA NOVAS REGRAS PARA CARTÕES DE CRÉDITO

A Medida Provisória nº 615 regulamenta os pagamentos efetuados por meio de smartphones e celulares. Os artigos dessa MP trazem importantes conceitos a respeito da utilização de dispositivos móveis para esse fim. Dentre os pontos da MP, destaca-se também a autorização do Banco Central para regular a prestação de serviço de quem atuava no Sistema de Pagamentos Brasileiro, mesmo não sendo instituição financeira, como é o caso de credenciadoras (Cielo, Redecard, entre outras) e bandeiras de cartões (Visa, MasterCard e outros). O governo também estuda novas mudanças para o setor de cartões de crédito e débito com o objetivo de reduzir os custos do varejo. Outra possível alteração é a diminuição do prazo de reembolso do cartão de crédito – atualmente de um mês, ao passo que em outros países é de dois dias.

As novas regras poderão também acelerar o pagamento via dispositivos móveis. As operadoras de telefonia já buscam parcerias com empresas do setor financeiro para transformar o celular em uma espécie de cartão. Com isso, a classe de renda mais baixa, que na maioria das vezes não tem acesso ao sistema financeiro, poderá ser beneficiada. Segundo dados do BC, em 2010 mais da metade da população economicamente ativa recebeu o seu salário em dinheiro.

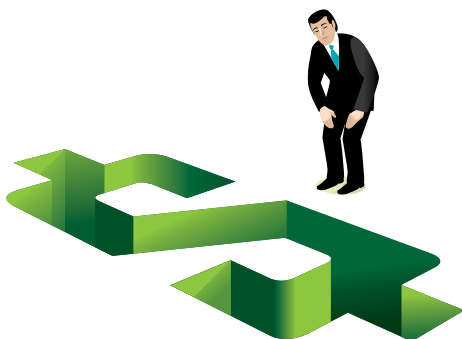
A criação de um novo instrumento de pagamento é positiva e representa uma alternativa interessante. Falta, contudo, conhecer com maior profundidade as regras para sua operacionalização, ainda a serem publicadas pelo BC e detalhadas nos próximos informativos.



pág. **02**

TRIBUTAÇÃO

Renúncia do ICMS ultrapassa
67% da arrecadação brasileira



pág. **03**

INDICADORES

Otimismo de empresários e de
consumidores apresenta queda



pág. **04**

FINANÇAS

Tendência é a taxa nominal
de juros subir e a inflação cair



LUZ VERMELHA PARA OS INCENTIVOS FISCAIS

LEVANTAMENTO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE FISCAIS DE TRIBUTOS FEDERAIS MOSTRA QUE, EM 2012, A RENÚNCIA DO ICMS ULTRAPASSOU 67% DA ARRECADAÇÃO DO PAÍS



Números e evidências têm marcado a deterioração nas relações entre União, Estados e municípios. A recorrência desses conflitos dá a exata medida das discussões e desencontros envolvendo interesses econômicos e políticos das partes, com prejuízos para o País.

Entre intenções, propostas e práticas, alinham-se fatos que fragilizam a posição de Estados e municípios, alimenta a guerra fiscal e sustenta a percepção de impotência ou de indiferença da União. Porém, sem julgar as possíveis causas ou razões para esses fatos, mais vale atentar-se para seus desdobramentos.

O governo federal, levado pela necessidade de produzir medidas de estímulo ao consumo e ao crescimento econômico – diante da crise mundial –, adotou vasto conjunto de desonerações em importantes segmentos empresariais, abrindo mão de expressiva parcela das receitas do IPI. Contudo, o tributo e o IR têm parte de sua arrecadação repassada aos Estados através do Fundo de Participação dos Estados (FPE), como prevê a Constituição.

A redução do montante de recursos aos Estados comprometeu seus orçamentos e

acirrou a guerra fiscal entre eles. Um resultado muito diferente do pacto federativo buscado pelo governo. Recentemente foram divulgados fatos e números da guerra fiscal entre os municípios brasileiros, em que mais de 62% concedem algum incentivo fiscal (abrindo mão de seus recursos) para atrair empreendimentos privados, o que representa 27% do que foi registrado em 2006.

Mas agora surgem indicadores preocupantes relacionados a essa prática, conforme mostrou o jornal Valor em reportagem com a Febrafite – Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais. A renúncia de receitas do principal tributo, o ICMS, registrou em 2012 números alarmantes e chegou a representar porcentuais que ultrapassaram os 67% da arrecadação total do Estado. São Paulo, apesar de mais organizado e menos dependente do FPE, deteve indicador que representa 9,9% da arrecadação. E ainda, na média de 21 Estados, a renúncia fiscal correspondeu a 16,6% (ou R\$ 52 bilhões), montante bastante razoável.

Falar de renúncia fiscal considerando municípios e Estados que, em esmagado-

ra maioria, dependem de repasses federais, equivale a um altíssimo custo e essa conta sabe-se de antemão quem pagar: os contribuintes, o caminho mais rápido, prático e sem transtornos.

Um simples exemplo, conforme ressalta a mesma Febrafite, permite entender quando a necessidade por mais recursos se faz presente. Por que, no ICMS, a tributação aplicada a itens como serviços de telefonia ou “energia elétrica” (insumo para as empresas, item básico de consumo para as famílias) justificaria alíquotas tão elevadas, que podem em função do consumo atingir entre 25% e 33% em termos efetivos, a fim de elevar a arrecadação tributária?

São exemplos como esse que explicam a renúncia e a voracidade fiscais, quaisquer que sejam suas justificativas. De um modo ou de outro, são formas perversas de se tributar a sociedade de um país com níveis dignos de uma das maiores cargas tributárias do planeta, onde, com poucas exceções, aspectos como eficiência na arrecadação, na gestão e na alocação dos recursos públicos são deixados em segundo plano.

EM BUSCA DA CONFIANÇA

INDICADORES DA FECOMERCIO-SP MOSTRAM QUESA NOS ÍNDICES DE OTIMISMO DE EMPRESÁRIOS E DE CONSUMIDORES NA CONDUÇÃO DA ECONOMIA



Chama a atenção o destaque que economistas, autoridades e a própria mídia dão ao fator "confiança" sobre os rumos da economia. Parece que esse elemento tornou-se pano de fundo nas análises e debates no âmbito econômico.

Em recente entrevista, o presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, disse que "é preciso restaurar a confiança". Lembrou também que apenas cabe ao BC trazer a inflação de volta à meta e não promover o ajuste nas contas públicas. Mais: o governo

não pode deixar dúvidas sobre suas intenções e deve assumir um compromisso.

Dessa fala, fica a impressão de certa diferença entre as posturas do presidente do BC e da equipe econômica, anunciando a intenção da prática de austeridade nos gastos públicos e de transparência na política fiscal.

Alguns indicadores na relação julho/junho lançam luz sobre o problema, a começar pelos números da FecomercioSP: o Índice de Confiança dos Empresários do Comércio (ICEC), com queda de 9,4%, acompanha o Ín-

dice de Confiança do Consumidor (ICC), que registrou queda de 5,7%, em relação a junho.

Restaurar essa confiança depende de ações do governo que possam dar condições favoráveis ao ambiente econômico, ao setor produtivo e aos mercados. Resta esperar se ele vai atuar com transparência e austeridade na administração das contas públicas e dialogar com o setor privado na condução da economia, para criar o adequado ambiente aos negócios, à atração dos investimentos privados e à materialização de parcerias público-privadas.

TUTU

4º PRÊMIO
FECOMERCIO
de sustentabilidade

imagine

INOVE

REALIZE

MAIS DO QUE PENSAR, FAZER.

Inovar é um desafio que poucos encaram. Afinal, estamos falando de pensar, criar e, efetivamente, realizar. Se você já passou por tudo isso e tirou sua ideia sustentável inédita do papel, não perca tempo. Inscreva-se no 4º Prêmio Fecomercio de Sustentabilidade.

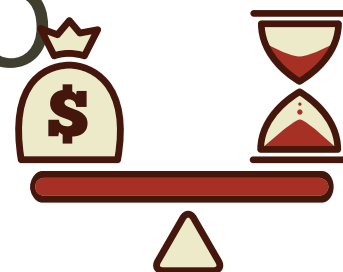
Inscrições e mais informações: www.fecomercio.com.br/sustentabilidade

FBC CDSV CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EM SUSTENTABILIDADE NO VARESI

Aqui tem a presença do comércio

FECOMERCIO SP Representa muito para você.

SELIC DEFINE RETORNO NOMINAL E REAL



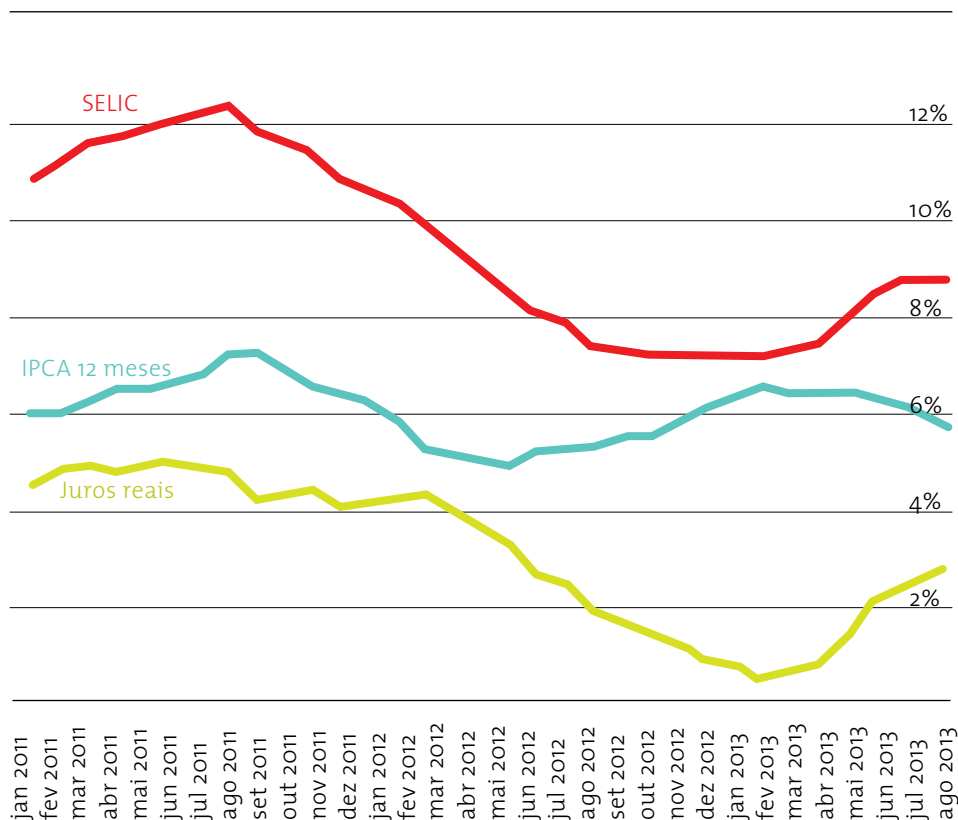
AO APOSTAR NA RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL, A TENDÊNCIA É A TAXA NOMINAL DE JUROS SUBIR E A INFLAÇÃO CAIR

Apesar de parecerem equivalentes, a taxa de retorno nominal de investimento e o retorno real não possuem, como se acredita, correlação direta. A explicação simplista: definida a taxa de retorno nominal de um investimento, basta retirar a inflação do cálculo para restar a nominal. Portanto, as duas são diretamente correlacionadas apenas pela inflação. Vale ressaltar que isso não corresponde exatamente ao que ocorre no caso de aplicações vinculadas à Selic (os famosos fundos de renda fixa e CDBs dos bancos).

A Selic, a taxa básica de juros do Brasil, foi elevada três vezes seguidas em 2013, saindo de 7,25% a.a. para os atuais 8,5% a.a., com tendência de subir um pouco mais e fechar 2013 em torno de 9% ao ano. Essa é a taxa nominal que, descontada a inflação atual (ao redor de 6,5%), estaria rendendo por volta de 2,5% ao ano. Portanto, para a maioria das pessoas, a relação entre taxa nominal e real é direta, bastando retirar a inflação. No raciocínio básico, se a Selic saiu de 7,5% para 8,5%, a taxa nominal subiu de 1,5% para 2,5%.

Porém essa conta embute um erro de origem: considera que a inflação seja estática em 6,5%, qualquer que seja a taxa de juros da economia. O que está longe de ser verdade. O gráfico ao lado mostra que a correlação oposta mais forte é entre juros reais e inflação – ou seja, a taxa nominal em grande parte é definida pela conjuntura e não está diretamente vinculada à taxa real. Ao contrário, quando a inflação sobe, a carga de juros nominais costuma subir mais do que proporcionalmente, para que aconteça a acomodação dos preços. Significa que, se a inflação acumulada em 12 meses subir um ponto porcentual, ao longo do tempo o Banco Central terá que acrescentar a Selic em mais de um ponto porcentual para trazer a inflação para baixo.

Esse comportamento demonstra que foi a taxa de juros real relativamente baixa (pois no Brasil esses patamares são muito



superiores ao de outras economias) que propiciou a aceleração inflacionária. Isso sinaliza que ao longo dos próximos meses o caminho oposto terá de ser trilhado. Apostando na responsabilidade do Banco Central, a tendência é a taxa nominal de juros subir e a inflação cair, o que eleva em duas dimensões a taxa real: pelo efeito nominal e pela queda da inflação propiciada pela própria alta de juros.

Tudo isso em mente, mais as projeções de que a Selic irá subir um pouco mais até o fim do ano e a taxa de inflação cair para

o patamar de 5% até dezembro, não há dúvidas sobre qual investimento será o mais promissor nos próximos meses: renda fixa. Se entre abril e maio seu retorno real médio ficou próximo de zero e na média inferior a 2%, no fim de 2013 é muito provável que o retorno real de aplicações em renda fixa vinculadas à Selic (sem descontar os impostos) volte ao patamar de 4% – mais do que o dobro da média recente. O resultado é muito menor do que já foi nos bons tempos, é claro, mas volta a ser interessante tanto em termos nominais como em termos reais.